



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 42/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.003999/2022-61

Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2022.

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003460/2022-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da UFFS, conforme o anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 25/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2019, de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de março de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de fevereiro de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 13:54)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: 1800982*

*(Assinado digitalmente em 12/02/2022 10:54)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROEC (10.48)*

*Matricula: 1842830*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **8ec00ea1e1**